



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS

**Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Pregão Eletrônico n. 17/2025**

**Diligência 01 – Julgamento de Proposta - O2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA - CNPJ: 08.706.548/0003-25**

**Após a análise da proposta final da empresa pela equipe técnica de apoio, foram apontadas as seguintes questões:**

**1. INCONSISTÊNCIAS NA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**Item 1 da Proposta:** A descrição consta como *"Switch SAN Brocade Fibre Channel 32Gbps com 24 portas ativas e acessórios em RAID-6, com garantia de 60 meses"*.

**Observação:** A menção a "acessórios em RAID-6" não possui correspondência no Termo de Referência e é tecnicamente inadequada para switches SAN, sendo necessário esclarecer a que se refere essa menção e confirmar que o equipamento ofertado atende integralmente às especificações do item 4.1.2 do Termo de Referência.

**2. GARANTIA E TEMPO DE ATENDIMENTO ON-SITE**

**Proposta apresentada:** Consta "Solução em 24h" no quadro de manutenção.

**Exigência do TR (item 4.1.4.1):** *"Os equipamentos devem ter suporte e garantia de 5 (cinco) anos on-site, com atendimento 24x7, e tempo de resposta no local em até 4 horas a partir da abertura do chamado"*.

**Observação:** Há divergência entre o prazo de atendimento ofertado (24 horas) e o exigido pelo edital (4 horas para resposta no local), sendo necessário:

- Confirmar que o SLA ofertado atende ao requisito de tempo de resposta no local em até 4 horas, conforme estabelecido no Termo de Referência, e não apenas solução do problema em 24 horas.
- Explicar detalhadamente como a empresa garantirá o cumprimento do SLA de 4 horas para atendimento on-site, considerando especialmente a localização dos datacenters do TCE-RS (Rua Sete de Setembro, 388 e Rua Bento Martins, 168 - Porto Alegre/RS)

**3. EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS**

Considerando os valores apresentados na proposta, especialmente:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS

- **Item 2:** R\$ 5.640,00 para serviços especializados

E tendo em vista a complexidade e amplitude dos serviços descritos no Termo de Referência, **sugerimos a realização de diligência** para que a empresa **demonstre a exequibilidade da proposta**, especialmente quanto ao Item 2.

**Fundamentação:**

O **Item 2** envolve serviços altamente especializados descritos nos itens 4.1.3.1 a 4.1.3.4 do Termo de Referência.

**Considerações:**

Tendo em vista que:

1. A execução envolve ambiente crítico 24x7 do TCE-RS que não pode ter interrupções prolongadas (item 4.1.5.1);
2. Os serviços devem ser executados seguindo metodologia complexa dividida em 5 fases detalhadas (Diagnóstico, Preparação, Atualização, Migração e Validação - item 5.1.4);
3. Há exigência de técnicos com certificação específica HPE para atualização de firmware;
4. Parte dos serviços deve ocorrer fora do horário comercial (itens 4.1.3.2.4 e 4.1.3.3.3);
5. É necessário fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios pela contratada (item 5.2.1);

O valor de **R\$ 5.640,00** para todo esse escopo de serviços especializados é flagrantemente **desproporcional à complexidade e volume de atividades** exigidas pelo Termo de Referência e frente à pesquisa de mercado realizada na fase preparatória indicam que o valor ofertado é inexecutável.

Diante do exposto, solicito que a empresa apresente **planilha de composição de custos** do Item 2, discriminando:

- Quantidade de técnicos envolvidos e qualificações;
- Horas técnicas estimadas (incluindo atendimento fora do horário comercial);
- Custos de deslocamento e hospedagem (se aplicável);
- Comprovação de que os valores cobrem adequadamente todos os serviços descritos no Edital e anexos.

Márcio Cristiano Graebin  
Pregoeiro